



Edital 03/2018

MATRÍCULA DAS DISCIPLINAS TÓPICAS

2º SEMESTRE DE 2018

➤ DAS MATRÍCULAS:

As matrículas para as disciplinas tópicas do segundo semestre de 2018 deverão ser requeridas pessoalmente na Coordenação do Curso de Direito ou por terceiro munido de procuração com poderes específicos (**NÃO SERÃO ACEITOS PEDIDOS FEITOS PELA INTRANET**), respeitando o cronograma abaixo:

11/06/18 – 5º ano e desperiodizados (GRR anterior a 2010)

12/06/18 – 4º ano

13/06/18 – 3º ano

Obs: O aluno poderá realizar matrícula em até 03 disciplinas tópicas no semestre.

➤ DO AJUSTE:

O Período de requerimento de ajustes será de **30/07 a 03/08 de 2018**, presencialmente ou por terceiro munido de procuração com poderes específicos (**NÃO SERÃO ACEITOS PEDIDOS FEITOS PELA INTRANET**).

➤ É DEVER DO ALUNO:

- I. Ficar atento às coincidências de horários;
- II. Verificar o resultando da solicitação de matrículas no *Comprovante de Matrícula* disponível no Portal do Aluno.



➤ **CRITÉRIO PARA OCUPAÇÃO DAS VAGAS:**

Será observado o disposto no artigo 49, parágrafo 3º da resolução CEPE 37/97 no tocante a prioridade de matrícula nas disciplinas tópicas. Assim se as vagas forem insuficientes para atender a demanda, a preferência em seu preenchimento recairá sobre os alunos que foram anteriormente reprovados por frequência na disciplina, seguindo para desempate o critério de antiguidade de ingresso no curso, e, se persistir o empate, os que tiverem o maior Índice de Rendimento Acumulado (I.R.A.).

➤ **DISPOSIÇÕES FINAIS:**

A solicitação de matrícula não garante o direito à vaga nas disciplinas.

O não atendimento a qualquer um dos deveres ensejará indeferimento do requerimento de matrículas.

Os casos especiais serão apreciados pela Coordenação.

Curitiba, 25 de maio de 2018.

Professor André Peixoto de Souza
Coordenador do Curso

PROF. DR. ANDRÉ PEIXOTO DE SOUZA
Matrícula UFPR 202324
Coordenador - Curso de Direito/UFPR